



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

DECRETO nº 056 de 08 de Junho de 2021

PUBLICADO
Em: 17 / 06 / 2021
Edição: 2282
Jornal: Diário Oficial

SÚMULA: NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Palmital – Estado do Paraná, no exercício das suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Idoso do Município de Palmital-PR – CMDI, sendo membros governamentais e não governamentais, passando a vigorar com a seguinte composição:

Presidente: Marly Ketes Rossi

Vice-Presidente: Ana Carolina Buske

1ª Secretária: Mariana Vicentin

2ª Secretária: Claudete de Fátima Andreati Almeida



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

GOVERNAMENTAL:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Marly Ketes Rossi

Suplente Mariana Vicentin;

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Ana Carolina Budske

Suplente: Vanieli Valerio

Representantes da Secretaria Municipal da Educação

Titular: Claudete de Fatima Andreoti Almeida

Suplente: Rosicleia Rosa Nieduziak

Representantes da Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Carlos Alberto Oliveira

Suplente: Rudinei Bovaroli

Representantes da Secretária Municipal de Agricultura

Titular: Carina Socoloski

Suplente: Aroldo Godoy de Lima

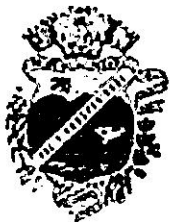
SOCIEDADE CIVIL

Representantes da Pastoral da Família do Município

Titular: Eni Boing Rocha

Suplente Paulo Rocha

Representantes da APAE do Município



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Titular: Evandra Lopes

Suplente: Marcieli Oliveira Carneiro

Representantes da Associação São Vicente de Paula

Titulares: Izaura Neves Machado

Suplente: Levina Pereira Ferreira

Titular: Olair Golemba

Suplente: José Antônio Ferreira


Representantes da Associação CAPRAL

Titular: João Kovaltchuk Junior

Suplente: Sebastião Matozo

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial do Decreto nº 013 de 10 de Fevereiro de 2021.

Palmital, 08 de Junho de 2021.



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal